

VIA DA ALEPI

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-140
Telefone: - <http://www.pi.gov.br>

EXPEDIENTE 2025/SEGOV-PI/GAB/PROTO-ALEPI

Teresina/PI, 23 de abril de 2025.

OFÍCIO PRES. SGM Nº 089/2025

Excelentíssimo Senhor
Dr. Francisco Washington Bandeira Santos Filho
Secretário da Educação do Estado do Piauí

A/C do Deputado Marden Menezes

Senhor Francisco Washington Bandeira Santos Filho,

Tenho a satisfação de comunicar a Vossa Excelência que, acolhendo a proposição do **Deputado Marden Menezes**, o Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí aprovou, nos termos da Resolução nº 392, de 13 de dezembro de 2006, desta Casa Legislativa, a concessão da **Medalha do Mérito Legislativo "Professor Marcílio Rangel"** ao nobre Secretário, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em defesa do ensino público no Estado do Piauí e à comunidade piauiense, conforme materializado no **Decreto Legislativo nº 955, de 22 de abril de 2025**, cuja via original segue anexa.

Assim, a fim de que possa o Cerimonial desta Casa Legislativa agendar a solenidade de entrega do respectivo documento, solicito se digne de informar a esta Assembleia Legislativa, a data em que, a seu critério, poderá receber aquela homenagem.

Atenciosamente,

Dep. **SEVERO EULÁLIO**
Presidente

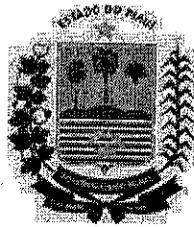
RECEBI EM 24/04/25
[Handwritten signature]



Documento assinado eletronicamente por **SEVERO MARIA EULALIO NETO - Matr.0000000-0**, Presidente da ALEPI, em 23/04/2025, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **017786137** e o código CRC **8F3D873E**.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-140
Telefone: - <http://www.pi.gov.br>

PROPOSIÇÃO 2025/SEGOV-PI/GAB/PROTO-ALEPI Teresina/PI, 23 de abril de 2025.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 955 DE 22 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Legislativo "Professor Marcílio Rangel" ao Senhor Francisco Washington Bandeira Santos Filho, por relevantes serviços prestados à educação no estado do Piauí.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo, nos termos da Resolução nº 392, de 13 de dezembro de 2006 aprovou, e eu, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo "Professor Marcílio Rangel" ao Senhor Francisco Washington Bandeira Santos Filho.

Art. 2º A entrega da Medalha e respectivo diploma será realizada em solenidade a ser agendada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entre em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), 22 de abril de 2025.

Dep. SEVERO EULÁLIO
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **SEVERO MARIA EULALIO NETO - Matr.0000000-0**, Presidente da ALEPI, em 23/04/2025, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **017780868** e o código CRC **B323D1A0**.